

## RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2023

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b> , observadas as especificações técnicas constantes do <b>Anexo I</b> e demais condições definidas neste Edital.
Data de abertura	18/04/2023
Número do processo administrativo	26/2023
Objeto:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas, adubo químico, buxos diversos, casca de pinos, dracena, grama, palmeiras e vasos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.
Prazo de vigência.	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	<a href="http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/">http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/</a>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

A presente licitação possui itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, item de Cota Reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e item para Ampla Competitividade (Cota Geral), tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

**01. OBJETO**

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas, adubo químico, buxos diversos, casca de pinos, dracena, grama, palmeiras e vasos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.

**02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

**ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	<b>ADUBO QUÍMICO</b> fórmula 08-20-10 (saca 50 kg)	Saco	30	R\$ 238,33	R\$ 7.149,90
2	<b>BUXO – BUXUS SEMPERVIRENS</b> – Podado em formato redondo com no mínimo 100 cm de diâmetro. A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unidade	100	R\$ 324,00	R\$ 32.400,00
3	<b>BUXO – BUXUS SEMPERVIRENS</b> – Podado em formato redondo com no mínimo 35 cm de diâmetro. A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas	Unidade	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
4	<b>BUXO – BUXUS SEMPERVIRENS</b> Podado em formato redondo com no mínimo 25 cm de diâmetro. A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

5	<b>CASCA DE PINUS</b> Ornamental polida.	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
6	<b>CYCA – CYCA REVOLUTA</b> – Com altura de tronco de no mínimo 50 cm. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	Unidade	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
7	<b>DRACENA ARBÓREA</b> – DRACAENA ARBOREA – Com altura mínima de 1 metro a partir do tronco e 10cm diâmetro de no mínimo 80 cm. A planta deve se encontrar curada com mais de 330 dias após ter sido arrancada do solo.	Unidade	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
8	<b>DRACENA TRICOLOR</b> – DRACAENA MARGINATA – Com no mínimo 35 cm do início do tronco e máximo 60 cm com 3 pontas por vaso.	Unidade	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
9	<b>MOREIRA BRANCA – DIETES IRIDIÓIDES</b> – A planta deve estar no pote 5 litros ou mais. Deve se encontrar curada com mais de 15 dias após ter sido arrancada do solo.	Unidade	50	R\$ 19,10	R\$ 955,00
10	<b>MUDA DE BEIJINHO F1 EXTREME MIXTURE</b> Variedade Impatiens Walleriana.	Unidade	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
11	<b>MUDA DE BOCA DE LEÃO</b> Antirrhinum Majus	Unidade	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
12	<b>MUDA DE PALMEIRA FENIX</b> Phoenix roebellini com no mínimo 30 cm de tronco. MUDA CURADA.	Unidade	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
13	<b>MUDA DE PETUNIA</b> Petúnia x hybrida	Unidade	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
14	<b>MUDAS DE AMOR PERFEITO</b> Viola x Wittrockiana.	Unidade	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
15	<b>PALMEIRA CARPENTÁRIA</b> – CARPENTARIA ACUMINATA – Com altura mínima de 1,90 metros a partir do tronco e com circunferência do início do tronco de no mínimo 0,40 cm. A planta deve se encontrar curada com Unidade mais de 30 dias após ter sido arrancada	Unidade	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

	do solo.				
16	<b>PALMEIRA CHAMAEDOREA</b> – CHAMAEDOREA ELEGANS – Com no mínimo 30 cm de altura a partir do tronco, do pote 15 ao 25. Deve se encontrar com aspecto cheio.	Unidade	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
17	<b>PALMEIRA FÊNIX</b> – PHOENIX ROEBELENII – Com no mínimo 15 cm de tronco. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo.	Unidade	10	R\$ 44,40	R\$ 444,00
18	<b>VASO</b> – Cônico de granilha na cor marrom com 45 cm de altura por 40 de boca.	Unidade	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
19	<b>VASO</b> Cônico afunilado de cimento na cor marrom com 60 cm de altura por 40 cm de boca e 26cm de base com 1,40 metros de circunferência sob o meio.	Unidade	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
20	<b>VASO</b> Redondo de cimento na cor marrom com 58 cm de altura por 50 de boca.	Unidade	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00

**ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
21	<b>GRAMA Esmeralda</b> , variedade Zoysia Japonica, com preparação do terreno e colocação da grama.	M²	879	R\$ 91,00	R\$ 79.989,00

**ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados.**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	-------------------------	---------	------	-----------------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

22	<b>GRAMA Esmeralda</b> , variedade Zoysia Japonica, com preparação do terreno e colocação da grama.	M <sup>2</sup>	3.121	R\$ 91,00	R\$ 284.011,00
----	---	----------------	-------	-----------	----------------

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

- a) **Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.
- b) **Cota Reservada** – Correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- c) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 **Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:**

- a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.
- b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 492.562,90 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

2.4 O custo estimado foi apurado a partir de mapa demonstrativo de preços constante do processo, elaborado com base nos preços praticados em pesquisas de mercado e orçamentos recebidos de empresas especializadas.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**